

PORTARIA Nº 490/2024 de 11 de junho de 2024.

**“NOMEIA ASSESSOR DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADOLESCENTES (VI) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 156/2023, de 23 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Daiane Schmitt**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Programas para Jovens e Adolescentes**, carga horária de 40 horas semanais, atribuições previstas no Anexo II- XI.8 da Lei Complementar nº 156/2023 de 23 de fevereiro de 2023, com vencimentos previstos no Nível: CC6, da presente Lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 11 de junho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal